



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 022/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas no Artigo 65, parágrafos V e VI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições municipal no dia 16 de junho de 2017 – sexta-feira.

Art. 2º - Fica excluído do **Art. 1º** deste Decreto os serviços essenciais de saúde, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis a atender à população, em situações de urgência e/ou emergência.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Oeste/RN, aos 12 de junho de 2017.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal